EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº007/2012

EMPRESA: LABORATÓRIO BIOCLINICO SANTA MARIA L TDA
NIRE: 4120421708-7
ATO: 20118642251 EM 06/125/2011.
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Ato Aprovado incorretamente, visto que existe processo anterior em andamento com exigência.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 007/2012 de 31/01/12, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/038365-9 de 31/01/12, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 31 de janeiro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 96,00 - 22019/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº008/2012

EMPRESA: NAIR DOS SANTOS BAR
NIRE: 4110472724-5
ATO: 20120287412 DE 16/01/2012
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 008/2012 de 31/01/12, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/038366-7 de 31/01/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 31 de janeiro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 84,00 - 22020/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº009/2012

EMPRESA: NEFRONOR – SERVIÇOS DE SAÚDE RENAL LTDA - ME
NIRE: 4120644852-3
ATO: 20090513304 DE 08/04/2012
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Trata-se de transformação de sociedade simples para ltda. O ato foi aprovado sem conter o visto prévio do cartório.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 009/2012 de 31/01/12, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/038367-5 de 31/01/12, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 31 de janeiro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 96,00 - 22022/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº011/2012

EMPRESA: WALTER FOGAÇA DO PRADO ME
NIRE: 4110711844-4
ATO: 201179999962 DE 18/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. A empresa já se encontra enquadrada como Microempresa.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 011/2012 de 011/01/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/038369-1 de 31/01/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 31 de janeiro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 96,00 - 22024/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº012/2012

EMPRESA: EXTRA MINERAÇÃO LTDA ME
NIRE: 41205538669
ATO: 20117795887 DE 18/10/2011 E 20111967864 DE 11/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. A 8ª alteração contratual esta sendo desarquivado por falta de Assentimento Prévio e a 9ª alteração por conseqüência.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o Ofício do DNRC nº 1029/2011 de 15/12/2011, protocolado sob nº 11/404753-7, que determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 31 de janeiro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 84,00 - 22025/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº/013/2012

EMPRESA: AMBIENTAL FLORESTAS S.A.
NIRE: 4130003781-7
ATO: 2011374321-1 DE 03/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. A 38ª AGO foi erroneamente formulada com a mesma data e horário da 37ª AGO.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 013/2012 de 07/03/2012, da Secretaria Geral, com base no protocolado nº 12/002420-9 de 29/02/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 07 de março de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 84,00 - 22026/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº015/2012

EMPRESA: CPS – CURSOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA LTDA
NIRE: 4120503470-9
ATO: 2011881866-0 DE 22/12/2011
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Processo deferido sem o término do espólio, assinatura do inventariante sem autorização judicial, trata-se de transferência de quotas.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 015/2012 de 07/03/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/038636-4 de 07/03/12, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 07 de março de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 84,00 - 22028/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº016/2012

EMPRESA: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
NIRE: 4190125449-9
ATO: 2012013077-7 DE 06/01/2012
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Duplicidade de arquivamento de ato com o ato arquivado em 24/11/2011 sob nº 2011418968-4.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 016/2012 de 07/030/12, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/038637-2 de 07/03/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 07 de março de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 84,00 - 22031/2012